

PORTARIA Nº 103 - P, DE 03 DE MAIO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

Considerando o objeto do Pregão Presencial nº 004/2013, constante do Processo nº 00123/2013, Volumes I ao IV, visando selecionar a melhor proposta para fornecimento de material de expediente e papelaria, destinados à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de atendimento aos preceitos e normas de responsabilidade que regem a Administração Pública, que trata do controle, custo dos serviços públicos, supervisão e gerenciamento dos seus ativos,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão para avaliar e emitir parecer quanto às amostras de cada item apresentados pelas licitantes que proferirem as melhores ofertas no certame, de acordo com suas respectivas propostas, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo das suas atribuições normais:

Flávio Negreiros Alves, matrícula nº 9779;
Leonardo Castro de Oliveira, matrícula n.º 9708, e
João Luis Cirqueira Costa, matrícula nº 9771.

§ 1º Na persecução dos objetivos da lei, a comissão deverá efetuar comparativo de preços, produtos, quantitativo e qualidade entre os produtos especificados neste certame e os do certame constante do processo nº 0058/2012, Ata de Registro de Preços nº 005/2012, em vigor até 24 de maio de 2013, para que não se adquira produtos com valor superior ao que já se tem registrado por esta Casa de Leis;

§ 2º A comissão deverá efetuar análise e providenciar o pré-aceite quanto ao preço e garantia apresentados.

Art. 2º DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor Flávio Negreiros Alves, para atuar na Direção e Coordenação dos atos necessários para o mister da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente Substituto o servidor Leonardo Castro de Oliveira, para na ausência do Presidente responder pela Direção e Coordenação dos atos da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente